



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

10/05/2024

EDIÇÃO Nº 026 / ANO 2024

PREFEITURA MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 308/2024, DE 10 DE MAIO DE 2024

CONCEDE Férias a Conselheira Tutelar Marli Lucia Biergeier e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, CLEBER TRENHAGO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Conselheira Tutelar Marli Lucia Biergeier, matrícula 1503, referente a 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo de 2022/2023 a partir do dia 15 maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 10 de maio de 2024

Registre-se e publique-se.

Cleber Trenhago

Prefeito Municipal

Publicado por: Boa Vista do Incra
Código identificador: 9feac2b7-98af-47e2-bcf4-782d457e9c41